

396ª ZONA ELEITORAL .....	231
406ª ZONA ELEITORAL .....	246
408ª ZONA ELEITORAL .....	250
423ª ZONA ELEITORAL .....	251
Índice de Advogados .....	252
Índice de Partes .....	256
Índice de Processos .....	268

## **PRESIDÊNCIA**

### **EDITAIS**

#### **INSCRIÇÃO PARA JUIZ ELEITORAL**

##### EDITAL Nº 2/2022

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de 9 a 13 de maio do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

##### CAPITAL

20 - VALO VELHO

248 - ITAQUERA

259 - SAÚDE

328 - CAMPO LIMPO

390 - CANGAÍBA

418 - PEDREIRA

##### INTERIOR

8 - AMPARO

225 - AURIFLAMA

386 - BARUERI

145 - CACHOEIRA PAULISTA

226 - CÂNDIDO MOTA

303 - CARAPICUÍBA

41 - CONCHAS

227 - COTIA

44 - DESCALVADO

329 - DIADEMA

391 - EMBU DAS ARTES

192 - FRANCO DA ROCHA

51 - IGUAPE

368 - ILHA SOLTEIRA

53 - ITAPEVA

61 - JABOTICABAL

228 - JACUPIRANGA

67 - LINS

69 - LUCÉLIA

71 - MARTINÓPOLIS

76 - MONTE ALTO  
80 - OLÍMPIA  
277 - OSASCO  
332 - OSASCO  
333 - PEDREIRA  
95 - PIRAJUÍ  
219 - POÁ  
195 - PRESIDENTE EPITÁCIO  
402 - PRESIDENTE PRUDENTE  
106 - RANCHARIA  
115 - SANTA ISABEL  
118 - SANTOS  
272 - SANTOS  
166 - SÃO CAETANO DO SUL  
410 - SÃO CARLOS  
129 - SÃO MANUEL  
135 - SERTÃOZINHO  
271 - SOROCABA  
342 - SOROCABA  
415 - SUZANO  
330 - TEODORO SAMPAIO  
184 - TUPÃ  
144 - UBATUBA  
34 - VALINHOS  
220 - VOTORANTIM

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)), no menu O TRE > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que os magistrados designados para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados às eleições de 2022, a partir de 15/7/2022 até 5 (cinco) dias após o pleito, em 1º ou 2º turno, se houver, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Presidente

EDITAL Nº 3/2022

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de 9 a 13 de maio do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abrangem o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

CAPITAL

2 - PERDIZES

6 - VILA MARIANA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)), no menu O TRE > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

A designação para ambas as zonas utilizará como critério o merecimento do magistrado, o que inclui a notória especialização, de acordo com o art. 4º, inciso I, da supracitada Resolução, tendo em vista a peculiaridade dos serviços afetos a estas zonas.

Consigna-se, por fim, que os magistrados designados para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados às eleições de 2022, a partir de 15/7/2022 até 5 (cinco) dias após o pleito, em 1º ou 2º turno, se houver, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Presidente

## PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

### PROVIMENTOS

#### PORTARIA

PRR3ª-00013103/2022

PORTARIA PRE-SP Nº 37, DE 4 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00013102/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 03/05/2022;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA LOCAL PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A) ABRIL/2022

135ª SERTÃOZINHO BRUNO PAIVA TILELLI DE ALMEIDA 25 a 30

132ª SÃO SEBASTIÃO JANINE RODRIGUES DE SOUSA BALDOMERO 4 a 8

053ª ITAPEVA MARIANNY BITTENCOURT 1 a 15

053ª ITAPEVA RODRIGO NERY 16 a 30

030ª CACONDE ALFREDO EDUARDO FERREIRA ROSSATTI 1 a 5

030ª CACONDE JOSÉ CLAUDIO ZAN 6 a 19 e 21 a 30

030ª CACONDE ALLYSON FERNANDO VENEGA CORADINI 20

233ª ESTRELA D'OESTE MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTE DA COSTA 1 a 24 e 30

233ª ESTRELA D'OESTE VANESSA IBARRECHE SANTA TERRA 25 a 29